



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 057 , DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.006479/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR N° 19, de 05 de janeiro de 2016, DOU de 07 de janeiro de 2016, onde se lê: “vinculado à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis”, leia-se: “vinculado à Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis”.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor